

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 04-10-2017

Ata nº 20

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 29-09-2017

Operações Orçamentais	489.527,33€
Operações de Tesouraria	564.100,62€
Documentos	16.101,62€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vereador Manuel Fernandes foi o primeiro a intervir, afirmando, que uma vez que se tratava da última reunião do mandato, achava ser importante que constasse em ata que da sua parte foi um privilegio ter cumprido três mandatos, o que agradece aos Melgacenses. Acrescentou que presa a cordialidade que se manteve durante as reuniões, independentemente das posições, sendo o debate sempre realizado com respeito. Como nos encontramos em transição, e uma vez que alguns continuam, desejo-lhe sorte para esta etapa, pois se correr bem é sinal que Melgaço está no bom caminho. Aos restantes, que também se despedem, agradecer pela cordialidade e o maior sucesso para as vidas profissionais e pessoais.

A Vereadora Maria Fernanda Cerdeira pediu a palavra para retribuir o voto e o desejo de maior sucesso para todos. Acreditando que este novo executivo terá pela frente um caminho mais fácil, no que se refere às questões económicas, enalteceu também a cordialidade e a elevação presentes na relação de todos os membros do executivo.

Interveio o Vereador Manuel Rodrigues felicitando os eleitos e salientando a elevação com que transcorreu o mandato. Por último, manifestou os desejos de boa sorte para os que ficam e para os que vão e, sobretudo, sucesso para Melgaço.

O Vereador Hilário Afonso, referiu que fazia suas as palavras dos vereadores que anteriormente intervieram, manifestando desejos sinceros de sucesso para todos. Por fim, agradeceu a experiência que lhe foi proporcionada, com os seus prós e contras, mas da qual não está em absoluto arrependido.

O Presidente Manoel Batista Calçada Pombal mencionou que foi um mandato excelente apesar das dificuldades. Reconhecendo que nem tudo correu bem, penitenciou-se de qualquer falha da sua parte. Afirmou estar convencido que o sentimento desta última reunião é o reflexo do respeito que sempre pautou as relações de trabalho neste executivo. Cabe-me agradecer à Vereadora Maria Fernanda Almeida Cerdeira, ao Vereador Manuel Fernandes, ao Vereador Manuel Rodrigues e, em especial, ao Vereador Hilário Afonso, por estes quatro anos e desejar a todos o melhor. Aos restantes caberá enfrentar este novo ciclo com ainda mais determinação.

De seguida, a Vice-Presidente Maria José Pinho e o Vereador José Custódio Domingues concluíram, dizendo que faziam suas as palavras do restante executivo e que desejavam os maiores sucessos para todos.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

241. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº19 de 20-09-2017.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº19 de 20-09-2017.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

242. Justificação de faltas.
Não houve lugar a justificações, uma vez, que não existiam faltas para justificar.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

243. Presente para efeitos de ratificação a decisão do Presidente da Câmara de aprovar o Regulamento da Festa do Espumante de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Submetida à votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº6606, aprovar a ratificação da decisão do Presidente da Câmara de aprovar o Regulamento da Festa do Espumante de Melgaço, no uso das competências conferidas pelo nº3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

244. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por JOSÉ MARTINS, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas de acordo com o nº4 do artº46º do C.I.M.I., que ficará anexa a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a emissão de certidão de prédio em ruínas, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº6331 e no uso das competências da alínea y) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

245. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por MARIA ALBERTA REBELO ALVES, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas de acordo com o nº4 do artº 46 do C.I.M.I., que ficará anexa a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

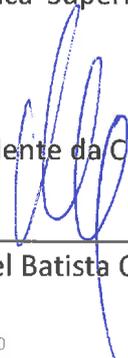
Submetida à votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº3671, aprovar a emissão de certidão de ruínas, de acordo com as competências conferidas pela alínea y), do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.10 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana Paz Domingues Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

